



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2013-PM=

=JUSTIFICATIVA=


Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Douta Casa de Leis o PLC nº 029/2013 que dispõe sobre a criação de 06 (seis) vagas para o cargo de professor, constante do quadro efetivo da municipalidade.

Justificamos a apresentação de referido projeto tendo em vista que a Proinfância localizada próximo ao Conjunto Habitacional Albino Rainho está em fase de conclusão. E como é de conhecimento, a mesma abrigará salas de aulas da pré-escola, o que requer a contratação de mais professores para atendimento da demanda.

Informamos também que, além de atender a necessidade da Proinfância, haverá destinação de professores a outras salas de aulas que serão ocupadas por professores efetivos.

Portanto, a ampliação do quadro de professores efetivos trata-se de uma necessidade e uma realidade na qual o município precisa se adequar a partir de 2014.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-